



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CONTAGEM

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede à Rua Coimbra, n.º 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. 16.694.465/0001-20, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, 124 – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 32315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.684.450/0001-52 com sede na **FUNEC IEC- UNIDADE RESSACA**, situada à Rua Rubi, n.º 850, Bairro Ressaca, em Contagem/MG, CEP. 32113-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Daniel de Souza Barros Maldonado Braga**, brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Rua Egito, n.º 134 - apto 201, Bairro Copacabana , CEP 31540-240, portador do CPF Nº 041.309.826-56 e RG MG 11.058.648 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Nos termos do artigo 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 031/2021**, Diretoria Administrativo Financeira da **FUNEC** que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para Custeio, a ser incluída na 1ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO** – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 98.489,00** (noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA**.

3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1122.12.362.0037.2094 - 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 - 6200
- 1.1122.12.362.0037.2094 - 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 – 6200

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se os termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE** – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

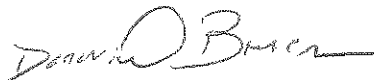
Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 09 de abril de 2021.



Telma Fernanda Ribeiro

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem



Daniel de Souza Barros Maldonado Braga  
Caixa Escolar I.E.C Unidade Ressaca

1ª TESTEMUNHA Nethalia Caroline Silva Sene

CPF 065.858.886-06

2ª TESTEMUNHA Luciana Aparecida Ferreira

CPF 058279766-09

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA

CNPJ: 08.684.450/0001-52

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA RUBI Nº: 850 CEP: 32113-270

Bairro: RESSACA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: funec.ressaca@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 1 Nº conta corrente: Cartão Corporativo

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Daniel de Souza Barros Maldonado Braga

CPF: 041.309.826-56 CI/Orgão Expedidor: MG 11.058.648

Cargo/Função: DIRETOR Período de Mandato: 01/01/2019 a 30/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Egito Nº: 134 CEP: 31540-240

Bairro: Copacabana Cidade: B.Hte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**ENTIDADE EXECUTORA**

Endereço:

Secretaria/Interveniente: Fundação de Ensino de Contagem

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro 2021 Término: 30/11/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.

Total de alunos beneficiados:

419

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro a novembro 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro a novembro 2021
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro a novembro 2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ensino Médio:

1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200

- 1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 21.985,00	Fevereiro 2021
1.º ADITIVO CUSTEIO	R\$ 33.000,00	Abril 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Mai 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.618,00	Setembro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 1.ª Parcela	R\$ 2.650,00	Fevereiro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Mai 2021
TOTAL GERAL	R\$ 98.489,00	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 82.221,00	Fevereiro a 30/11/2021
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 16.268,00	Fevereiro a 31/07/2021
TOTAL GERAL	R\$ 98.489,00	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 21.985,00	Até 10/05/2021
1.º ADITIVO CUSTEIO	R\$ 33.000,00	Até 10/07/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.618,00	Até 10/08/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.618,00	Até 30/12/2021
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 2.650,00	Até 10/05/2021
INVESTIMENTO/Capital- Parcela Única	R\$ 13.618,00	Até 19/08/2021

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de abril de 2021

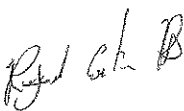
**Daniel de Souza Barros Maldonado Braga**  
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RESSACA

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 09 de abril de 2021

Diretoria de Ensino

  
**Rafael Caetano**  
Diretoria Administrativa Financeira  
Mat.: 382922 - FUNEC

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 09 de abril de 2021

  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Presidente da Funec